TABELA II - REGULAMENTO DE PREÇOS	Taxa Iva	Valor
CAPÍTULO I - DIVERSOS		
Artigo 1º - REPROGRAFIA E SUPORTES MAGNÉTICOS		
1. Fotocópias em papel comum (por cada);		
1.1 Fotocópias a Preto e Branco:		
a) A2;	b)	0,20 €
b) A3;	b)	0,12 €
c) A4.	b)	0,08 €
1.2 Fotocópias a cores (por cada):		
a) A3;	b)	1,30 €
b) A4.	b)	0,89 €
2. Suportes Magnéticos de Informação para gravação (por cada):		
a) Por disquete;	b)	0,48 €
b) Por CD-Rom;	b)	1,22 €
c) Por DVD.	b)	2,44 €
Artigo 2.º - LIMPEZA MOTO MANUAL		
1. Por fração de cada 1000 m2.	a)	77,06 €
Artigo 3.º - LIMPEZA MECÂNICA		
1. Por fração de cada 1000 m2.	a)	43,14 €
Artigo 4º - LIMPEZA DE TERRENOS EM ZONAS URBANAS		
(Por fracções de 100 m2).	a)	22,63 €
Artigo 5.º - ACOMPANHAMENTO DE QUEIMADAS / FOGO CONTROLADO (Por frações de 1.000 m2)	a)	22,63 €
Artigo 6.º - VISITA TÉCNICA (COBRADA, SE NÃO EXISTIR INTERVENÇÃO POSTERIOR)	a)	47,63 €
Artigo 7.º - ESTILHAÇAMENTO DE RESÍDUOS (POR HORA)	a)	39,77 €
Artigo 8.º - QUEIMA DE SOBRANTES (POR HORA)	a)	11,79 €
Artigo 9.º - ABATE DE ÁRVORES		
1. Por hora.	a)	66,48 €
2. Com recurso a auto-cesto (acresce por hora).	a)	X)
Observações:		
x) O valor a cobrar será igual ao aplicado pelo prestador do serviço.		
Artigo 10.º - ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS NAS PROPRIEDADES OBJECTO DE INTERVENÇÃO (POR HORA)	a)	23,03 €
Artigo 11.º - TRATAMENTO QUÍMICO LOCALIZADO PARA INFESTANTES LENHOSAS (POR HORA)	a)	28,80 €
Artigo 12.º - PRODUÇÃO DE LENHA (POR HORA)	a)	40,27 €
Artigo 13.º - VENDA DE LENHA (POR m3)	a)	33,01 €
Artigo 14.º - GUARDA DE MOBILIÁRIO, UTENSÍLIOS, E OUTROS, EM LOCAL RESERVADO DO MUNICÍPIO		
1. Mobiliário (por m2 ocupado e por dia ou fração).	b)	0,34 €
2. Veículos (completos ou incompletos) (por m2 e por dia ou fração).	b)	2,23 €
3. Transporte de materiais em viatura municipal:		
3.1 Utilização da viatura - por hora ou fracção;	b)	9,91 €
3.2 Acresce:		
3.2.1 Por km percorrido;	b)	0,58 €

TABELA II - REGULAMENTO DE PREÇOS	Taxa Iva	Valor
3.2.2 Por trabalho municipal solicitado, além do motorista - por cada hora ou fração.	b)	9,91 €
Artigo 15.º - TRANSMISSÃO TELEVISIVA EM JOGOS OFICIAIS	b)	2 861,89 €
Artigo 16.º - TRANSPORTES PÚBLICOS DE PASSAGEIROS		
1. Circuito Urbano		
1.1 Bilhete Simples	a)	0,90 €
1.2 Pré-comprado de 10 viagens	a)	5,28 €
1.3 Passe Mensal	a)	16,51 €
1.4 Passe Social (Cartão Jovem Municipal, Cartão Sénior Municipal e Carência Económica)	a)	10,14 €
2. Circuito Suburbano		
2.1 Bilhete Simples	a)	1,32 €
2.2 Pré-comprado de 10 viagens	a)	8,40 €
2.3 Passe Mensal	a)	25,66 €
2.4 Passe Social (Cartão Jovem Municipal, Cartão Sénior Municipal e Carência Económica)	a)	18,30 €
3. Emissão do cartão	c)	1,60 €
Observações:		
Às situações de pré-comprado e passes, acresce o valor establecido no ponto 3. Os passes são pessoais e intransmissíveis. À atribuição do passe social por carência económica ter-se-á em atenção o critério definido no n.º 9 do Artigo 6º do Regulamento de Taxas e Preços do Município de Seia.		
Artigo 17.º Percursos de interpretação ambiental na área do PNSE.		
1.Guiados (preço por grupo, com marcação prévia)		
1.1 Grupos escolares (até 50 pessoas) - 1/2 dia	b)	20,33 €
1.2 Grupos escolares (até 50 pessoas) - 1 dia	b)	28,46 €
1.3 Grupos institucionais (até 30 pessoas) - 1/2 dia	b)	40,66 €
1.4 Grupos institucionais (até 30 pessoas) - 1 dia	b)	52,85 €
2. Acompanhamento em autocarro na área do PNSE (preço por grupo, com marcação prévia)		
2.1 Grupos escolares (até 50 pessoas) - 1/2 dia	b)	20,33 €
2.2 Grupos escolares (até 50 pessoas) - 1 dia	b)	28,46 €
2.3 Grupos institucionais (até 30 pessoas) - 1/2 dia	b)	40,66 €
2.4 Grupos institucionais (até 30 pessoas) - 1 dia	b)	52,85 €
Artigo 18º. Ateliers de laboratório / natureza (preço por grupo, com marcação prévia)		
1 Oficina de herbário (a partir dos 6 anos, 2h00m, máximo de 20 pessoas)	b)	20,33 €
2 Análise microbiológica da água (a partir dos 15 anos, 1h30m, máx.15 pessoas)	b)	16,26 €
3 Outras atividades laboratoriais (preço a defnir de acordo com o tipo de atividade)	b)	
4 Experiências com água (dos 3 aos 12 anos, 1h00m, máximo de 25 pessoas)	b)	12,20 €
5. Cursos e saídas temáticas (preço a defnir de acordo com o tipo de atividade)	b)	
Artigo 19.º Prestação de Serviços com máquina de Rasto (Valor hora)*		
1. Periodo Diurno	b)	61,99 €
2. Periodo Noturno	b)	77,46 €
* O valor inclui Operador, Máquina, Combustivel e viatura de apoio.		

TABELA II - REGULAMENTO DE PREÇOS	Taxa Iva	Valor
Artigo 20º Aluguer de Porta Maquinas		
1. Taxa de saida	b)	40,32 €
2. Preço por Km (acresce á taxa de saida)	b)	0,68 €
Artigo 21º Oculos Cinema 3D	b)	0,61 €
Artigo 22º Festas de Aniversário na Ludoteca (por pessoa)	b)	4,07 €
Artigo 23º Publicidade em espaços do municipio por m2		
1. Publiciade Estática (por dia ou fração)	b)	1,22 €
2. Publicidade Audiovisual (por dia ou fração)	b)	3,25 €
Artigo 24º Ocupação temporária de terrenos agrícolas (por dia)	c)	45,00 €
CAPÍTULO II - REGULAMENTO MUNICIPAL DOS SISTEMAS PÚBLICO E PREDIAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS		
Quadro I - ÁGUA		
1. CONSUMOS DOMÉSTICOS (por m3)		
1.1 Escalão de 1 a 5 m³	a)	0,76 €
1.2. Escalão de 6 a 15 m³	a)	0,93 €
1.3. Escalão de 16 a 25 m³	a)	2,39 €
1.4. Escalão + 25 m³	a)	3,28 €
2. FORNECIMENTO DE ÁGUA ATRAVÉS DE AUTOTANQUE		
2.1. Por motivos imputáveis ao Município.		(x)
(x) Gratuito		
2.2. Para Particulares/Instituições - Por motivos não impútaveis ao Município. (por m3):		
2.2.1. Até 12 m3;	a)	3,00 €
2.2.2. Mais de 12 m3;	a)	3,35 €
2.2.3. Transporte - Acresce o valor a cobrar pela entidade transportadora.		
3. TARIFA SOCIAL/FAMÍLIAS NUMEROSAS (por m3)		
3.1. Escalão de 1 a 5 m3	a)	0,58 €
3.2. Escalão de 6 a 15 m3	a)	0,73 €
3.3. Escalão de 16 a 25 m3	a)	1,34 €
3.4. Escalão + 25 m3	a)	1,80 €
4. CONSUMOS NÃO DOMÉSTICOS (por m3)		
4.1. Serviços Públicos do Estado;	a)	2,29 €
4.2. Autarquias Locais;	a)	0,97 €
4.3. Associações, Colectividades;	a)	0,84 €
4.4. Indústria, Comércio, Serviços e Obras;	a)	0,91 €
4.5. Escolas;	a)	1,42 €
4.6. Agro-pecuária.	a)	0,97 €
5. TARIFA DE QUOTA DE DISPONIBILIDADE		

TABELA II - REGULAMENTO DE PREÇOS	Taxa Iva	Valor
5.1. Calibre até 15 mm	a)	3,90 €
5.2. Calibre entre 16 mm e 20 mm	a)	4,13 €
5.3. Calibre entre 21 mm e 25 mm	a)	4,49 €
5.4. Calibre entre 26 mm e 50 mm	a)	13,30 €
5.5. Calibre entre 51 mm e 80 mm	a)	56,12 €
5.6. Calibre com mais de 80 mm	a)	80,93 €
6. ENSAIOS DE CANALIZAÇÕES INTERIORES		
6.1. Até 6 dispositivos;	b)	38,18 €
6.2. Entre 7 e 20 dispositivos;	b)	63,59 €
6.3. Superior a 20 dispositivos.	b)	127,24 €
7. OUTRAS		
7.1. Ligação e colocação de contadores;	b)	21,61 €
7.2. Taxa de interrupção;	b)	21,61 €
7.3. Taxa de restabelecimento de ligação;	b)	21,61 €
7.4. Transferência de contador;	b)	8,04 €
7.5. Reaferição de contador por entidade certificadora;	b)	(x)
7.6. Execução de ramais domiciliários (através de Edital ou Orçamento).	b)	
(x) O valor a cobrar será igual custo da entidade certificadora, dos portes e de 20 € referentes a custos de remoção/substituição de equipamento. No caso de comprovada a avaria do contador as verbas pagas pela reaferição serão restituídas ao interessado.		
Quadro II - SANEAMENTO		
1. TARIFA DE UTILIZAÇÃO DO SANEAMENTO		
1.1. Tarifa de utilização aplicada aos consumidores sem contrato de fornecimento de água com a Autarquia;	d)	6,45 €
1.2. Tarifa de utilização aplicada nos restantes casos.	d)	1,40 €
2. CONSUMOS DOMÉSTICOS (por m3)		
2.1 Escalão de 1 a 5 m³	d)	0,82 €
2.2. Escalão de 6 a 15 m³	d)	1,00 €
2.3. Escalão de 16 a 25 m³	d)	1,12 €
2.4. Escalão + 25 m ³	d)	1,30 €
3. TARIFA SOCIAL/FAMÍLIAS NUMEROSAS (por m3)		
3.1 Escalão de 1 a 5 m³	d)	0,62 €
3.2. Escalão de 6 a 15 m³	d)	0,78 €
3.3. Escalão de 16 a 25 m³	d)	0,92 €
3.4. Escalão + 25 m³	d)	1,13 €
4. CONSUMOS NÃO DOMÉSTICOS (por m3)	d)	
4.1. Serviços Públicos do Estado;	a)	1,29 €
4.2. Autarquias Locais.	a)	0,97 €
4.3. Associações, Colectividades;	a)	0,87 €
4.4. Indústria, Comércio e Serviços;	a)	0,98 €
4.5. Indústria com caudalimetro;	a)	0,98 €
4.6. Escolas.	a)	0,98 €

TABELA II - REGULAMENTO DE PREÇOS	Taxa Iva	Valor
5. LIMPEZA DE FOSSAS OU COLECTORES PARTICULARES		
5.1. Área sem colector municipal:		
5.1.1. Por cisterna ou fracção;	b)	15,22 €
5.1.2. Por quilómetros percorridos.	b)	0,61 €
5.2. Áreas servidas por colector municipal:		
5.2.1. Por cisterna ou fracção;	b)	44,82 €
5.2.2. Por quilómetros percorridos.	b)	0,61 €
5.3. Ensaios de canalizações de esgotos.	b)	19,22 €
CAPÍTULO III - REGULAMENTO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS E HIGIENE E LIMPEZA PÚBLICA		
Quadro I - RECOLHA RESÍDUOS SÓLIDOS		
1. CONSUMOS DOMÉSTICOS		
1.1 TARIFA DISPONIBILIDADE DE SERVIÇO	d)	2,80 €
1.2. CONSUMOS DOMÉSTICOS (por escalão m3 a acrescer ao ponto 1.1)		
1.2.1. Escalão de 1 a 5 m³	d)	2,20 €
1.2.2. Escalão de 6 a 15 m ³	d)	3,17 €
1.2.3. Escalão de 16 a 25 m³	d)	3,82 €
1.2.4. Escalão + 25 m ³	d)	4,42 €
2. CONSUMOS NÃO DOMÉSTICOS		
2.1 TARIFA DISPONIBILIDADE DE SERVIÇO		
2.1.1. Serviços Públicos do Estado;	d)	6,50 €
2.1.2. Autarquias Locais;	d)	5,20 €
2.1.3. Associações, Colectividades;	d)	5,20 €
2.1.4. Hotelaria, Restauração e Similares:		
2.1.4.1. Estabelecimentos com área até 250 m2;	d)	12,50 €
2.1.4.2. Estabelecimentos com área superior a 250 m2.	d)	44,25 €
2.1.5. Indústria;	d)	12,50 €
2.1.6. Comércio e Escolas:		
2.1.6.1. Estabelecimentos com área até 250 m2;	d)	12,50 €
2.1.6.2. Estabelecimentos com área superior a 250 m2.	d)	44,25 €
2.1.7. Serviços.	d)	6,50 €
2.2. CONSUMOS NÃO DOMÉSTICOS (por escalão de m3 a acrescer ao ponto 2.1)		
2.2.1. Escalão de 1 a 15 m³	d)	3,80 €
2.2.2. Escalão de 16 a 25 m ³	d)	5,15 €
2.2.3. Escalão de 26 a 50 m ³	d)	6,45 €
2.2.4. Escalão + 50 m ³	d)	9,52 €
Quadro II - HIGIENE PÚBLICA 1. Instalação e Ampliação de Depósitos de Ferro Velho, de Entulhos de Resíduos ou Cinzas de Combustíveis Sólidos e de Veículos (por m2 e fracção)		
1.1. Até 1000 m2	d)	1,00 €
1.2. Entre 1001 e 2000 m2	d)	0,80 €

TABELA II - REGULAMENTO DE PREÇOS	Taxa Iva	Valor
1.3. Superior a 2000 m2	d)	0,55 €
2. Instalação e Ampliação de Depósitos de Materiais, Contentores, Inertes, Marmores, Granitos, Madeiras e Outros Materiais de Construção e Artefactos de Cimentos, Argila e Similares (por m2 e fracção)		
2.1. Até 1000 m2	d)	0,80 €
2.2. Entre 1001 e 2000 m2	d)	0,55 €
2.3. Superior a 2000 m2	d)	0,35 €
3. Recolha de Residuos Verdes de Jardins (por m3 ou fracção)		
3.1 a particulares	d)	5,00 €
3.2 a outras entidades	d)	6,00€